

Ex-prefeito José Rebouças não enviou documentação, foi multado em R\$ 3 mil e teve representação encaminhada pelo tribunal ao Ministério Público.

02/07/2009

Em sessão realizada nesta quarta-feira (01/07), o Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas do ex-prefeito de Marcionílio Souza, José Almeida Rebouças, referente ao exercício de 2007. O relator, conselheiro substituto Oyama Araújo, determinou formulação de representação ao Ministério Público e aplicou multa no valor de R\$ 3.000,00.

O ex-gestor deixou de apresentar, como devido e nos prazos pertinentes, a documentação de receita e despesa do exercício ao exame da 12ª Inspeção Regional de Controle Externo. A omissão impôs a realização de tomada das contas por técnico designado pelo TCM, prejudicada pela ausência de grande parte da documentação.

Diversas irregularidades foram identificadas, como a locação de

sem fundos, ausência de procedimento licitatório, entre outras.

Tendo em vista também o desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundo de Investimentos Econômico e Social – FIES, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de Royalties/Fundo Especial e do Salário Educação, no exercício, a relatoria determinou ao atual prefeito promover, com recursos municipais, a reposição das respectivas importâncias de R\$ 18.240,21, R\$ 122.202,87, R\$ 13.055,63 e R\$ 24.492,00.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).